



Florianópolis/SC, 18 de Abril de 2016.

## **PROPOSTAS DO CONSEG BACIA DO ITACORUBI PARA PAUTAS E ENCAMINHAMENTOS DE SEGURANÇA**

### **CONSEGS**

1. Que seja dado cumprimento do previsto no artigo 5º e 20 do Regulamento dos CONSEGS, dando condições para que os Dirigentes da Polícia Civil e Polícia Militar das circunscrição dos Consegs, estejam presentes nas reuniões dos Consegs de suas áreas, que sejam estabelecidas regras para garantir essa participação tais como remuneração e também penalidades por não participação.
2. Que todos os membros natos, policiais militares e policiais civis, sejam remunerados por suas **participações em reuniões** dos CONSEGS.
3. As **agendas anuais** dos CONSEGS devem ser encaminhadas pela DISC para a Diretoria Geral da Polícia Civil e Comando Geral da PM para planejamento das participações dos membros natos.
4. Cumprimento da Lei de Transparência e do Regulamento dos CONSEGS. Que sejam entregues aos CONSEGS nas reuniões mensais pelos membros natos os **índices de segurança pública** por tipo criminal em seus bairros de abrangência, assim como número de policiais civis e militares, número de viaturas, número de ocorrências atendidas, número de prisões, quantidades de drogas apreendidas, quantidades de armas apreendidas, quantidade de material de expediente recebido (incluindo de limpeza), quantidade de material de serviço recebido, etc.

### **VIZINHO SOLIDÁRIO:**

5. Criação pela Polícia Militar de um modelo **único do Projeto Vizinho Solidário** baseado nos trabalhos executados que deram certo no Estado. (Fundo Municipal de Segurança e/ou FUMPOM)
6. Fortalecimento estratégico do projeto **Vizinho Solidário** sob o comando da Polícia Militar de Santa Catarina, vinculando a execução do projeto aos CONSEGS e a Companhia/Batalhão da PM na localidade a ser implantada.
7. A criação de equipes policiais especializadas em **Polícia Comunitária nos Batalhões da PM** encarregadas de dar suporte aos CONSEGS no planejamento, organização, implantação, execução e acompanhamento do Vizinho Solidário.
8. Criação (**Padronização**) e fornecimento de materiais necessários a execução do Vizinho Solidário (Fichas de Cadastro, Placas, Cartilhas, Panfletos ...) (Fundo Municipal de Segurança e/ou FUMPOM)
9. Que o **Vizinho Solidário** seja mantido sob responsabilidade da Polícia Militar para garantirmos a institucionalização sem politização do projeto, garantido assim a permanência, ampliação e manutenção do projeto.

### **SEGURANÇA PÚBLICA**



10. Que haja **congruência** entre as áreas de abrangências de **delegacias civis e companhias/batalhões da PM**. Redistribuição das abrangências em sincronia. (Ex.: 5ª DP e 4ª Cia do 4º Batalhão da PM)
11. Volta dos **Postos Policiais** (PM e/ou CIVIL) nos bairros, em localização estratégica e com preferência inicial a bairros que possuem Vizinho Solidário ligados aos CONSEGs.
12. Apresentação em julho de 2016 a sociedade de **planejamento integrado para ampliação emergencial da rede** de delegacias civis, companhias da PM e postos de polícia militar para a cidade de Florianópolis a ser implantado até o fim do mandato do atual governo. (Destinar fundo para execução – Sugestão FRJ)
13. Proposta legislativa para redefinir a distribuição dos recursos do **FRJ** (Fundo de Reaparelhamento do Judiciário), determinando também a transferência de recursos aos fundos policiais e de segurança (inclusive municipal), assim como a inclusão de membros da sociedade civil no comitê gestor do fundo, sendo indicados entre membros de Consegs ou associações destes.
14. Proposta legislativa para redefinir o uso e gestão dos **FUMPOM** (Fundo de Melhoria da Polícia Militar) e **FUMPC** (Fundo de Melhoria da Polícia Civil), trazendo mudanças na forma de utilização dos seus recursos, devendo estar expresso a **proibição** da sua utilização de forma a suprir a carência da lei orçamentária anual, ou seja manutenção cotidiana e de expediente, devendo ser utilizado integralmente a cada exercício somente para aparelhamento, modernização e melhoria conforme requisições dos comandos e delegacias.
15. Criação de **cartões de débito** (nos moldes da educação) aos batalhões da PM e Delegacias de Polícia Civil, com determinada porcentagem do recurso do FUMPOM e FUMPC para serem usados na melhoria do espaço físico das companhias, batalhões e delegacias, assim como seus aparelhos e aparatos.
16. Reversão das **Transações Penais** em benefício da manutenção das Companhias da PM e Delegacias da área do tramite processual. Entendemos que nada mais justo que no cometimento de ilícito criminal a pena seja revertida em benefício da segurança pública.
17. Que todas as delegacias de Florianópolis tenham **Equipe de Investigação**, sejam para crimes que não tenham delegacias especializadas, ou mesmo nas delegacias especializadas.
18. Transparência nas licitações e contratos de **prestação de serviço de conserto de veículos** das frotas da Polícia Civil e Polícia Militar. Atentar para os preços médios praticados pelo mercado. Avaliação da possibilidade do conserto ser realizado em oficinas mais próximas das delegacias e batalhões (previsão nas licitações), ou mesmo em criação de oficinas do Estado. Planejamento eficaz de manutenção e também de compra de pneus, por exemplo.
19. A organização e execução de segurança de eventos em vias ou áreas públicas onde houver Guarda Municipal deve ser a princípio por ela realizada, sendo excepcionalmente chamado o acompanhamento da PMSC, em caso de eventos de grande porte. Se assim for esta deve ser a primeira instituição a ser consultada para verificar as condições de realização de **eventos privados em vias públicas**, a fim de atestar a possibilidade de atender a solicitação, naquele momento e condições.



20. Todo evento particular que utilize de serviços públicos para se realizar, seja de limpeza, segurança ou outros deve ter o custo ressarcidos, de forma prévia no valor total do custo conforme mercado privado, inclusive com pagamentos de horas extras e locação de materiais. (Verificar a possibilidade de ressarcimento eficaz de eventos particulares em áreas particulares onde seja necessária a participação de efetivo policial. Exemplo: Jogos de Futebol e shows.
21. Que sejam gradativamente diminuídos os profissionais da Segurança Pública do Estado que estejam **lotados na Sede do Governo do Estado**, Secretarias Estaduais, Assembléia Legislativa, Tribunais, Câmaras Municipais e Prefeituras até um limite razoável e condizentes com as reais necessidades e trocados por agentes da reserva e/ou em formação, assim como devem ser substituídos por Guardas Municipais para as instituições municipais.
22. Volta gradativa, mediante planejamento, dos Policiais Militares nas **Escolas Públicas Estaduais**, para substituírem os contratos terceirizados de segurança privada, a fim de resgatar a consciência do respeito a autoridades, assim com garantir a segurança das nossas crianças tanto no interior da escola como na entrada e saída.
23. Presença mediante planejamento de implantação gradual da Guarda Municipal nos estabelecimentos de ensino e de saúde municipais, a fim de substituir os contratos terceirizados de segurança privada.
24. O **COPOM** (Atendimento do 190) é a porta de entrada do cidadão aos serviços da Polícia Militar, exigindo assim que hajam no atendimento do cidadão profissionais com conhecimento e responsabilidade funcional estatal, devendo ser substituídos os atendentes civis terceirizados por policiais, quem sabe da reserva, e/ou em formação.
25. Desvinculação das CPPs (Central de Plantão Policial) das delegacias de polícia civil, liberando as delegacias somente para atendimento, investigação e inquéritos.
26. Criação de 04 (quatro) Centrais de Plantão Policial: Norte (CPP), Centro, Continente e Sul, já vislumbrando os complexos de segurança pública, a iniciar com urgência pela reativação do CPP Norte da Ilha.
27. Retirada do **Complexo Penitenciário da Cidade de Florianópolis** e criação no local do principal **Complexo de Segurança Pública** da cidade com as delegacias, batalhões, IGP, CPP, etc, além da criação de Parque Cultural.
28. Construção dos **Complexos de Segurança Pública** do Sul, Norte, Continente, onde estarão presentes os principais serviços de Segurança Pública como recebimento de flagrantes, IGP, central de triagem, batalhões, delegacias, etc.
29. **Contratação IMEDIATA** dos agentes necessários para a abertura das vagas prisionais e de menores, das construções em condições de uso no estado.
30. Precisamos definir com urgência a responsabilidade Estadual e/ou Municipal quanto a **manutenção das câmeras** de vídeo monitoramento da Capital.
31. **Câmeras de alta tecnologia nas entradas/saídas das pontes**, que permita identificar problemas de circulação dos veículos, como anotações de trânsitos e furto/roubo, com aplicação automática das penalidades para as irregularidades de transito.
32. Que seja proposta uma nova formula de **investigação de abusos policial**, sendo os funcionários públicos concursados para atuação na carreira de corregedores de polícia, com poder de polícia, sendo o serviço de Ouvidoria de Polícia subordinado a



corregedoria, pois o modelo existente não dá liberdade de investigação, pois esta ligada as próprias policias.

33. Estratégia conjunta formulada em conjunto com Tribunal de Justiça, Delegacia Geral da Polícia Civil e Comando Geral da Polícia Militar para encontrar melhor solução a expedição de mandados de busca e apreensão e de prisões preventivas, talvez um juizado próprio para análise de questões de direitos fundamentais, que proporcione maior celeridade e possibilite ações imediatas em investigações criminais.

34. Que os plantões policiais e judiciais sejam agraciados com a presença física dos responsáveis, sendo proibido o chamado via telefone, email ou afins.

35. Alteração da Lei nº 12.948, de 11 de maio de 2004, para proibir a venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior de qualquer estabelecimento de ensino localizado no território do Estado de Santa Catarina, sob penas a serem aplicadas inclusive aos seus dirigentes.

36. Tendo em vista que veículos são grandes fomentadores de criminalidade e que o crime anda sobre rodas, que se sugere a restrição nos estacionamentos de órgãos, entidades e instituições públicas e as privadas de caráter publico, para somente veículos oficiais e de uso rotativo para visitantes.

37. Que as comissões de administração dos fundos ligados a segurança publica, sistema penitenciário e poder judiciário. (FRJ, FUMPOM, FUMPC, Fundo Municipal de Segurança, etc) tenham obrigatoriamente cadeiras destinadas a sociedade civil, preenchidas por representantes dos CONSEGs ou associações destes.

38. A fim de dar maior efetividade a Lei de Execução Penal, sugere-se o fomento da utilização da mão de obra dos presos em regime semi aberto nas obras publicas ou em manutenção dos imóveis, moveis, equipamentos e áreas publicas.

39. Legislação estadual e municipal que determine as empresas vencedoras de determinadas licitações de obras publica a contratação de um numero mínimo de presos.

## **AMBITO MUNICIPAL**

40. Fortalecimento do **Conselho de Segurança Municipal de Florianópolis – CONSEM**, com encaminhamento de proposta legislativa municipal para o tornar deliberativo assim como promover a eleição interna para presidente, desvinculando a administração municipal da presidência e demais necessidades de mudanças legislativas a serem apontadas a tempo pelo CONSEM. (Planejamento CONSEM com auxilio da UDESC)

41. Criação do Fundo Municipal de Segurança conforme determina a legislação do Conselho de Segurança Municipal de Florianópolis.

42. Lei de criação do **Gabinete de Gestão Integrada Municipal**, integrando os conselhos municipais, administração municipal, forças policiais e demais instituições competentes, como MP, TJ, OAB, Secretários e etc.

43. Melhoramento das condições de **iluminação publica** nos bairros com foco na segurança pública, dar preferência para lâmpadas brancas e para as demandas que tenham sido requisitadas pelas forças policiais e Consegs. (Planejamento Conjunto: PMF, Forças Policiais e Consegs)



44. Lei que determine a confecção de um Plano de Iluminação Pública moderno e eficiente e que obrigue a cada nova obras em vias publicas só seja realizada com implantação do projeto que inclua também cabeamento subterrâneo.
45. Previsão no Plano Diretor do Município de regras que utilizem os índices de segurança publica como parâmetro para ocupação do solo, respeitando os indicativos internacionais como a previsão da ONU de 01 (um) policial para casa 450 (quatrocentos e cinquenta) habitantes. Criação do Plano Municipal de Segurança
46. Instituir uma **Força Tarefa pra readequação do transito** na Capital por questão de segurança publica. Identificação dos pontos críticos e tomada de medidas simples que permitam a liberação do trânsito, sem que sejam necessárias grandes obras. Forte fiscalização de calçadas e estacionamentos irregulares dos comércios.
47. Nova legislação que ordene a entrega de mercadorias nos comércios, nas regiões centrais e áreas AMC.
48. Sendo que grande números de chamados policiais nos fins de semana, veraneio e feriados são referente a **desrespeito a Lei do Silêncio**, que a aplicação desta lei seja mais bem regulamentada para aplicação no município, prevendo plantão do órgão especializado de fiscalização da Floram, com escalas e numero de funcionários necessários ao atendimento das demandas, onde no local dos fatos se possa de imediato efetuar as medições devidas e iniciar o devido processo administrativo, aplicando-se punições, e caso seja necessário o fiscal realize chamado a PM.
49. **Força Tarefa para restringir estacionamentos**, com a sinalização adequada, tendo por regra que em vias de sentido duplo seja proibido estacionar e parar nos dois lados da via e em vias de sentido único só se possa estacionar e parar em apenas um lado da via. Sugere-se que os consegs sejam chamados a auxiliar no mapeamento de áreas criticas em seus bairros e iniciar por essas indicações a readequação. (A PM e Guarda Municipal não pode agir se não houver placas)
50. Legislação para tornar padrão da cidade os **estacionamentos paralelos de automóveis**, e efetuar planejamento para readequação dos estacionamentos já existentes em vias publicas para este modo.
51. Em tempos de dificuldades financeiras do pais como um todo não se justifica gastos com abertura de mais concursos públicos, assim entendemos que pelo principio da eficiência e economia estatal, o governo do estado de Santa Catarina deva realizar o chamado dos excedentes aprovados no edital 014/CIESIEP/2015 de ingresso na Policia Militar.

**Ana Cláudia Caldas**  
**Presidente Conseg Bacía do Itacorubi**